

Público

09-01-2020

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 31885

Temática: Política

Dimensão: 668 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 48

O RESPEITINHO NÃO É BONITO

Carlos Alexandre insiste em ouvir Costa, e faz bem



João Miguel Tavares

Democracia não é votar de quatro em quatro anos. Muita gente esquece-se disso, especialmente políticos que consideram que o voto é o bar aberto do regime. Não é. O sufrágio universal é uma condição necessária, mas não suficiente, para a existência de um país democrático. Além de eleições, é indispensável uma Justiça independente, liberdade de expressão e numerosos mecanismos destinados a restringir e vigiar a acção da maioria, através de um sistema de freios e contrapesos que nos protegem dos abusos de poder.

É por isso que Carlos Alexandre faz muitíssimo bem em insistir para que o primeiro-ministro seja ouvido presencialmente na fase de instrução do caso de Tancos, se ele entende ser essa a melhor forma de ser esclarecido sobre um caso gravíssimo, que envolve um governo liderado por António Costa. (Para mais, foi o próprio

ministro da Defesa a indicar o seu nome como testemunha, e é pouco provável que o primeiro-ministro não tenha sido consultado por Azeredo Lopes.) Qualquer pessoa percebe que um testemunho por escrito não tem a mesma eficácia do testemunho presencial, sobretudo num tema tão sensível quanto este, e a Justiça, enquanto órgão de soberania, não me parece menos digna de respeito do que o poder executivo. Infelizmente, não é assim que costuma ser tratada.

Neste país, o pedido singelo de um juiz para ouvir de viva voz um primeiro-ministro num processo penal que envolve a cúpula do Estado português é logo considerado uma afronta do poder judicial ao poder político. Pressupor que Carlos Alexandre quer simplesmente deliberar nas melhores condições possíveis é uma impossibilidade – o que ele quer é “impor o justicialismo” e “causar um incidente político”. Estas expressões estão entre aspas porque não são minhas. Elas foram utilizadas pelo conselheiro de Estado Francisco Louçã no seu espaço de comentário na SIC Notícias.

De forma muito sintomática, Francisco Louçã defendeu com



MIGUEL MANSO

“
Neste país, o pedido singelo de um juiz para ouvir de viva voz um primeiro-ministro num processo penal é logo considerado uma afronta do poder judicial ao poder político

entusiasmo a tradição nacional de os primeiros-ministros deporem por escrito com estas brabas palavras: “É a jurisprudência portuguesa.” Ora, eu tinha ideia de que o conceito de jurisprudência se referia ao conjunto das principais decisões judiciais dos tribunais superiores. Mas o conselheiro Francisco Louçã tem uma outra teoria: não só os políticos já fazem “jurisprudência”, como os juízes não podem “contestar” aquilo que sai da boca de uma testemunha, por maior que seja a barbaridade

proferida. “O juiz faz as perguntas e regista as respostas”, declarou Louçã. “Ele está a inquirir. Não é um debate com a testemunha.” Como bem observou Luís Rosa no Observador, Francisco Louçã está a confundir um juiz com um oficial de justiça. Mas talvez não seja confusão – para muitos políticos, o juiz com um comportamento exemplar é mesmo assim.

Reparem bem: o comentador Louçã, que está na televisão a bater com toda a força em Carlos Alexandre (fez dele herói da extrema-direita e eminência parda do Chega), é o mesmo conselheiro Louçã que está no Conselho de Estado a decidir sobre os pedidos de audição do próprio ao primeiro-ministro. E, no entanto, na sua cabecinha nada disso é problemático ou conflitual. O juiz Carlos Alexandre, esse sim, é que causa “incidentes”, não tem noção da separação de poderes e se esquece de que “há uma Constituição democrática em Portugal”. E depois – cereja em cima do bolo – ainda vêm dizer que são os pobres políticos que têm de ser protegidos dos terríveis juízes. Só pode ser piadinha, não é?

Jornalista
jmtavares@outlook.com